

ATA DE RECEBIMENTO E ANÁLISE DE DOCUMENTAÇÃO Nº 03
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 815/2026
CHAMAMENTO PÚBLICO / CREDENCIAMENTO Nº 04/2026

Aos dez dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e seis na sala do Setor de Licitações do Centro Administrativo Municipal, reuniu-se a Agente de Contratação Substituta e Equipe de Apoio, designados pela Portaria nº 320/2025, com a finalidade de analisar Requerimento de Credenciamento para o Chamamento Público / Credenciamento nº 04/2026 o qual tem por objeto o credenciamento de **Leiloeiros Oficiais para condução de Leilões a serem realizados pelo Município de Capitão/RS**. Registra-se que foram recebidos, por meio do endereço eletrônico indicado no Edital do Chamamento Público para Credenciamento, documentos referentes a novos pedidos de credenciamento, bem como documentos destinados ao atendimento das diligências determinadas na Ata nº 02 do referido processo, nas datas e horários a seguir relacionados: Novos pedidos de credenciamento: **29º Alex Fonseca Lottermann**, CPF 028.112.400-04 (05/08/2026, 14:40); **31ª Sandra Regina Wontroba**, CPF 557.346.340-34 (05/08/2026, 15:54); **32º Carlos Pinna da Conceição**, CPF 493.936.420-87 (06/08/2026, 10:07); **33ª Camila Lais Cargnelutti**, CPF 976.729.710-34 (06/08/2026, 14:42); **34º João Antônio Cargnelutti**, CPF 093.969.180-91 (06/08/2026, 14:44); **35º João Leonardo Feistel Cargnelutti**, CPF 027.584.790-01 (06/08/2026, 14:46); **36º Valdomiro Bis**, CPF 689.542.390-72 (07/08/2026, 09:23); **37ª Catiele Borges Leffa**, CPF 960.192.550-34 (07/08/2026, 10:33); **38º Daniel Cardoso Ceron**, CPF 683.103.580-91 (07/08/2026, 10:36); **39º Dieison Borges Leffa**, CPF 811.463.290-91 (07/08/2026, 10:52); **40º Bruno Coletto Niewinski**, CPF 017.364.460-02 (07/08/2026, 15:04); **41º Paulo Alexandre Heisler**, CNPJ 43.633.780/0001-10 (07/08/2026, 15:35); **42ª Jucenara de Mello Vieira Bordignon**, CPF 943.110.480-68 (09/08/2026, 16:40). Atendimento às diligências constantes na Ata nº 02: **30º Evandro Viegas Martins**, 552.283.800-00 (05/08/2026, 14:57). A classificação dos novos interessados e daquele que apresentou documentação em atendimento às diligências observou rigorosamente a ordem cronológica de recebimento dos respectivos documentos de habilitação, considerando o período compreendido entre as 08h00min do dia 05/08/2026, horário de encerramento da Ata nº 02, e as 11h00min do dia 10/08/2026, data de elaboração da presente ata. Na sequência, procedeu-se à conferência da documentação apresentada por cada interessado, oportunidade em que foram verificadas as seguintes inconformidades em relação às exigências estabelecidas no Edital: A interessada **31ª Sandra Regina Wontroba** deixou de apresentar a comprovação de Regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS) ou documento que justifique a dispensa do mesmo conforme item **6.7.2 alínea "f"** e na forma da legislação. O interessado **32º Carlos Pinna da Conceição** deixou de apresentar o documento de inscrição municipal exigido no item **6.7.2, alínea "b"**, do Edital e, comprovação de Regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS) ou documento que justifique a dispensa do mesmo conforme item **6.7.2 alínea "f"** e na forma da legislação. O interessado **36º Valdomiro Bis** deixou de apresentar a comprovação de experiência exigida no item **6.7.4, alínea "b"**, do Edital. Os interessados **38º Daniel Cardoso Ceron**, **39º Dieison Borges Leffa** e **41º Paulo Alexandre Heisler** deixaram de apresentar o documento de inscrição municipal exigido no item **6.7.2, alínea "b"**, do Edital. O interessado **40º Bruno Coletto Niewinski** não apresentou comprovante de endereço previsto no item **6.7.1 alínea "c"**. Diante das inconformidades constatadas e da consequente inabilitação dos interessados acima mencionados, ficam os mesmos notificados para, querendo, sanar as irregularidades apontadas mediante a apresentação da documentação em conformidade com as exigências do Edital. Para tanto, deverão observar o disposto no **item 5.5** do Edital, encaminhando, em um **único e-mail**, toda a documentação de habilitação exigida para fins de credenciamento, inclusive os documentos anteriormente apresentados que permaneçam válidos, sendo vedado o envio de documentação complementar em e-mails distintos. Ressalta-se que, uma vez regularizada a documentação, o interessado será credenciado ao final da lista de classificação, observada a ordem cronológica do cumprimento integral das exigências de



habilitação, sem prejuízo da sequência já estabelecida para os demais credenciados. Quanto ao interessado que apresentou documentação em atendimento às diligências, verificou-se o pleno cumprimento das exigências estabelecidas no Edital, estando apto ao credenciamento. Dessa forma, os interessados ficam CREDENCIADOS, observada a ordem cronológica de recebimento da documentação e o atendimento integral das exigências editalícias, dando-se continuidade à sequência de classificação da Ata nº 02, conforme segue: **18º Alex Fonseca Lottermann, 19º Evandro Viegas Martins, 20ª Camila Lais Cargnelutti, 21º João Antônio Cargnelutti, 22º João Leonardo Feistel Cargnelutti, 23ª Catiele Borges Leffa, 24ª Jucenara de Mello Vieira Bordignon**. Conforme Capítulo 7 do edital, abre-se o prazo recursal de 03 (três) dias úteis a contar da disponibilização dos resultados que ocorrerá em 11/08/2026 no site www.capitao.rs.gov.br junto ao referido edital, para manifestação da interposição de recursos. Nada mais havendo a constar, lavrou-se a presente ata que será assinada pela Agente de Contratação Substituta e Equipe de Apoio. Capitão/RS, 10 de agosto de 2.026.

ADRIANA BRUXEL
BROD:772889550
87

Assinado de forma digital
por ADRIANA BRUXEL
BROD:77288955087
Dados: 2026.08.10 11:40:28
-03'00'

ADRIANA BRUXEL BROD
Agente de Contratação Substituta

HENRIQUE DA
COSTA:01563447
002

Assinado de forma digital por
HENRIQUE DA
COSTA:01563447002
Dados: 2026.08.10 11:34:10
-03'00'

HENRIQUE DA COSTA
Equipe de Apoio